



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das amostras apresentadas à **Chamada Pública nº 042/2019** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 17 dias de junho de 2019 reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 054/2019, composta por Patrícia Regina de Sousa, Thiago Roberto Pereira, Glederson Henrique Grein e Giancarlo Zibetti Mantovani, sob a presidência da primeira, para julgamento das amostras apresentadas pelos fornecedores convocados, conforme previsto no item VI, do Termo de Referência SEI nº 2729621, anexo I, do edital e classificação obtida por meio do julgamento dos projetos de venda, realizado em 08 de maio de 2019 (SEI nº 3647080). As amostras foram entregues junto ao Centro da Secretaria de Educação, onde foi realizada a Avaliação Sensorial de Gêneros Alimentícios. A análise das amostras foi realizada sob a responsabilidade das nutricionistas: Lucimar Pereira Silva - CRN 10-0448 e Luciana Hirt Rosa - CRN 10-2182 e de acordo com as referências técnicas para análise das amostras, contidas no Anexo VIII, do edital. Os resultados das análises das amostras encontram-se em anexo a esta ata. Deste modo, conforme parecer técnico encaminhado através dos Memorandos SEI nº 3875672 e 3902892/2019 - SED.UAD.ASU, foram **REPROVADAS** as seguintes amostras apresentadas: **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina – Cooaf-SC**: Item 3 - Carne Bovina - Iscas de Patinho - Análise nº 3875602, Item 4 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho - Análise nº 3875606 e Item 5 - Carne Suína em Cubos Congelados - Pernil - Análise nº 3875609. **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – Cooperfavi**: Item 6 - Doce de Fruta Sabor Banana - Análise nº 3825265. **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – Cooperdotchi**: Item 12 - Mel de Abelha - Análise nº 3788336. **Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – Copavidi**: Item 18 - Suco de Maracujá Integral - Análise nº 3875616. **Giovana Aparecida Wieszicki**: Item 15 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - Análise nº 3713284. E foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os itens: **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – Cooperfavi**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise 3825269 e item 11 - Melado - Análise nº 3788343. **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – Cooperdotchi**: Item 7 - Feijão Carioca - Análise nº 3788334 e item 8 - Feijão Preto - Análise nº 3788335. **Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas**: Item 16 - Suco de Laranja Orgânico - Análise nº 3788352, item 17 - Suco de Maçã Orgânico - Análise 3788354 e item 19 - Suco de Uva Orgânico - Análise nº 3788357. **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da região de Porto Alegre – Cootap**: Item 1 - Arroz Integral Orgânico - Análise nº 3712948 e item 2 - Arroz Polido Orgânico - Análise nº 3712994. **Cacilda Jacobi**: Item 6 - Doce de Fruta Sabor Banana - Análise nº 3713006. **Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi**: Item 6 - Doce de Fruta Sabor Banana - Análise nº 3713015. **Carlos Emir Wolff**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3825256. **Guilherme Eccel**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3713053. **Nilza Will Kruger**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3713068. **Reginaldo Struck**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3713095. **Roberto Struck**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3713120. **Leandro Sardagna**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3713132. **Maria Salete Gehrmann**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - Análise nº 3713151. **Irineu Jacobi**: Item 11 - Melado - Análise nº 3713175. **Amarildo Jacobi**: Item 12 - Mel de Abelha - Análise nº 3713186. **Ilse Pabst**: Item 12 - Mel de Abelha - Análise nº 3713197. **João Paulo Freisleben**: Item 12 - Mel de Abelha - Análise nº 3713210. **Marisa Nehls Seefeld**: Item 13 - Pão Caseiro Fatiado Inhamé e Linhaça - Análise nº 3713216. **Sidenir Wieszicki**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - Análise nº 3713245. **Emanuelle Seefeld**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - Análise nº 3713261. **Eva Veiga Wieszicki**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - Análise nº 3713271. **Rodrigo Seefeld**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - Análise nº 3788327 e item 15 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - Análise nº 3922561. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão **DECLARA VENCEDORA** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – Cooperfavi**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg; Item 11 - Melado - 1.632 kg. **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – Cooperdotchi**: Item 7 - Feijão Carioca - 9.000 kg; Item 8 - Feijão Preto - 29.000 kg. **Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas**: Item 16 - Suco de Laranja Orgânico - 10.000 litros; Item 17 - Suco de Maçã Orgânico - 4.000 litros; Item 19 - Suco de Uva Orgânico - 30.000 litros. **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da região de Porto Alegre – Cootap**: Item 1 - Arroz Integral Orgânico - 75.000 kg; Item 2 - Arroz Polido Orgânico - 6.000 kg. **Cacilda Jacobi**: Item 6 - Doce de Fruta Sabor Banana - 1.484 kg. **Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi**: Item 6 - Doce de Fruta Sabor Banana - 1.484 kg. **Carlos Emir Wolff**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Guilherme Eccel**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Nilza Will Kruger**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Reginaldo Struck**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Roberto Struck**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Leandro Sardagna**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Maria Salete Gehrmann**: Item 9 - Filé de Tilápia Congelado - 625 kg. **Irineu Jacobi**: Item 11 - Melado - 1.368 kg. **Amarildo Jacobi**: Item 12 - Mel de Abelha - 628 kg. **Ilse Pabst**: Item 12 - Mel de Abelha - 628 kg. **João Paulo Freisleben**: Item 12 - Mel de Abelha - 628 kg. **Marisa Nehls Seefeld**: Item 13 - Pão Caseiro Fatiado Inhamé e Linhaça - 1.183 kg. **Sidenir Wieszicki**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - 1.195 kg. **Emanuelle Seefeld**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - 1.195 kg. **Eva Veiga Wieszicki**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - 1.195 kg. **Rodrigo Seefeld**: Item 14 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Linhaça - 590 kg, Item 15 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - 650 kg. Ainda, considerando a reprovação da amostra do item 15, restou **FRACASSADA** a seguinte quantidade: Item 15 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - 1.298 Kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. A convocação para entrega das amostras dos proponentes subsequentes classificados dos itens reprovados, será realizada após transcorrido o prazo recursal. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Glederson Henrique Grein
Membro de Comissão

Giancarlo Zibetti Mantovani
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 17/06/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Zibetti Mantovani, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Glederson Henrique Grein, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2019, às 12:14, conforme a Medida Provisória



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3982846** e o código CRC **8E6C5FCE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.022935-5

3982846v3
3982846v3